



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1336/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO MULTI-USO TRIPLO 3 PORTAS**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de Armário Multi-Use triplo 3 portas

Os objetos da aquisição pretendida possuem as seguintes especificações:

Fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão (Frontal e base com 1,25mm; laterais, fundo e bandejas de 0,50mm de espessura);

- Pintura a Pó 3 em 1 - antimicrobiana e bactericida (Antibactéria, Antimofo e Sem Cheiro);
- Compartimento com suporte para cabides (cabideiro), dois ganchos laterais e duas prateleiras; • Livre de arestas cortantes com dobras enroladas (Mais resistência sem cortes - Hands Cut Free);
- Sapatas (pés plásticos) reguláveis para corrigir desníveis do piso;
- Sistema Safe Locker – Antifurto: - Reforço central nas portas; - Dobradiça interna com 5 travas; - Dobra em todo o perímetro da porta; - Portas com batentes de borracha; - Lingueta reforçada 3,0mm.
- Trancamento Triplo (Fecho Triplo – travando a porta em cima, embaixo e no meio).
- Tamanho compatível com capacete de motociclista

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade dos servidores agentes de trânsito usarem uniforme para cumprir suas atribuições laborais e considerando o uso de equipamentos como impressora portátil, Rádio comunicador e PDA para confecção de notificações por infrações de trânsito se torna justificada a aquisição uma vez que alguns servidores não se deslocam de suas casas já uniformizados, deixando para se vestir/equipar nas dependências da SMTTF.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de armário multi-uso triplo para guardar vestuário e equipamentos no local de trabalho no período entre turnos

Outrossim a aquisição desse material reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários.

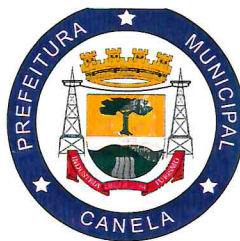
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa visando a aquisição de Armário Multi-Use triplo 3 portas, têm natureza de serviços comuns.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação de que trata o presente Termo de Referência compreende no fornecimento de aquisição de Armário Multi-Use triplo 3 portas.

O fornecimento de armário multi-uso triplo 3 portas constará de:

a) 02 (duas) unidades de armário multi-uso triplo 3 portas , medidas : 1060 x 450 x 1820mm, porta com 1662mm de altura.

6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará após a entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor será selecionado mediante dispensa de licitação julgada pelo menor preço.

09. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 25622 do Recurso 1752.

Canela, 15 de Abril de 2024

Responsável pela elaboração


José Marcio de Brito – Agente de Trânsito
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização
Matrícula 4284